PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 023/12
Folha 002
Assinatura

Ofício nº 04 /Gab/12 Em 26 de janeiro de 2012.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 1647 de 26 de janeiro de 2012, que autoriza o Poder Executivo doar à Empresa RICARDO SOARES OLIVEIRA ME, o imóvel rural denominado Lote 11A, Gleba 14, PIC Ouro Preto, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 018
Recebido em 30/01/12
Às 11:19 Horas

À Sua Excelência o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 021/12
Folha 003
Assinatura

Mensagem nº 433

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 1647 de 26 de janeiro de 2012, que autoriza o Poder Executivo doar à Empresa RICARDO SOARES OLIVEIRA ME, o imóvel rural denominado Lote 11A, Gleba 14, PIC Ouro Preto, com área de 16,9400 há, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

O imóvel objeto desta doação será destinado à construção do sistema de despejo de resíduos (dejetos) que são coletados em fossas residenciais e comerciais.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste, em 26 de janeiro de 2012.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 021/12
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1647, DE 26 DE Janeiro DE 2012

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR O IMÓVEL RURAL DENOMINADO LOTE Nº 11A, GLEBA 14, SETOR 03 À EMPRESA RICARDO SOARES OLIVEIRA ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Empresa RICARDO SOARES OLIVEIRA ME, o imóvel rural denominado Lote 11A, Gleba 14, PIC Ouro Preto, com área de 16,9400 há.

Art. 2º O imóvel objeto desta doação será destinado à construção do sistema de despejo de resíduos sólidos (dejetos).

Art. 3º O prazo para efetiva ocupação é de no máximo 2 (dois) anos a contar da data da publicidade desta Lei, sob pena de reversão do imóvel ao Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra -0-
Sessão Extraordin. Horas 20:00
Em 06 de 02 de 12

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra -0-
Sessão Extraordin Horas 20:30
Em 06 de 02 de 12

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 021/12
Folha 005
Assinatura

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO: RONDÔNIA **MUNICÍPIO:** OURO PRETO DO OESTE

IMÓVEL : PIC. Ouro Preto **SETOR:** 03

GLEBA: 14 **LOTE** 11A **ÁREA:** 16,9400 ha. **PERÍMETRO:** 2.270,27m
Subdivisão

Instrumento: Teodolito Repetidor PENTAX TH 20D

MÉTODO: Poligonométrico Estadimétrico

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lote 10 da Gleba 14 e Lotes 27 (canto) e 28 (canto) da Gleba 17, separados pôr uma estrada vicinal;

LESTE : Lotes 28 e 29 (canto) da Gleba 17, separados pôr uma estrada vicinal e Lote 11 (Remanescente) da Gleba 14;

SUL : Lote 11 (Remanescente) da Gleba 14;

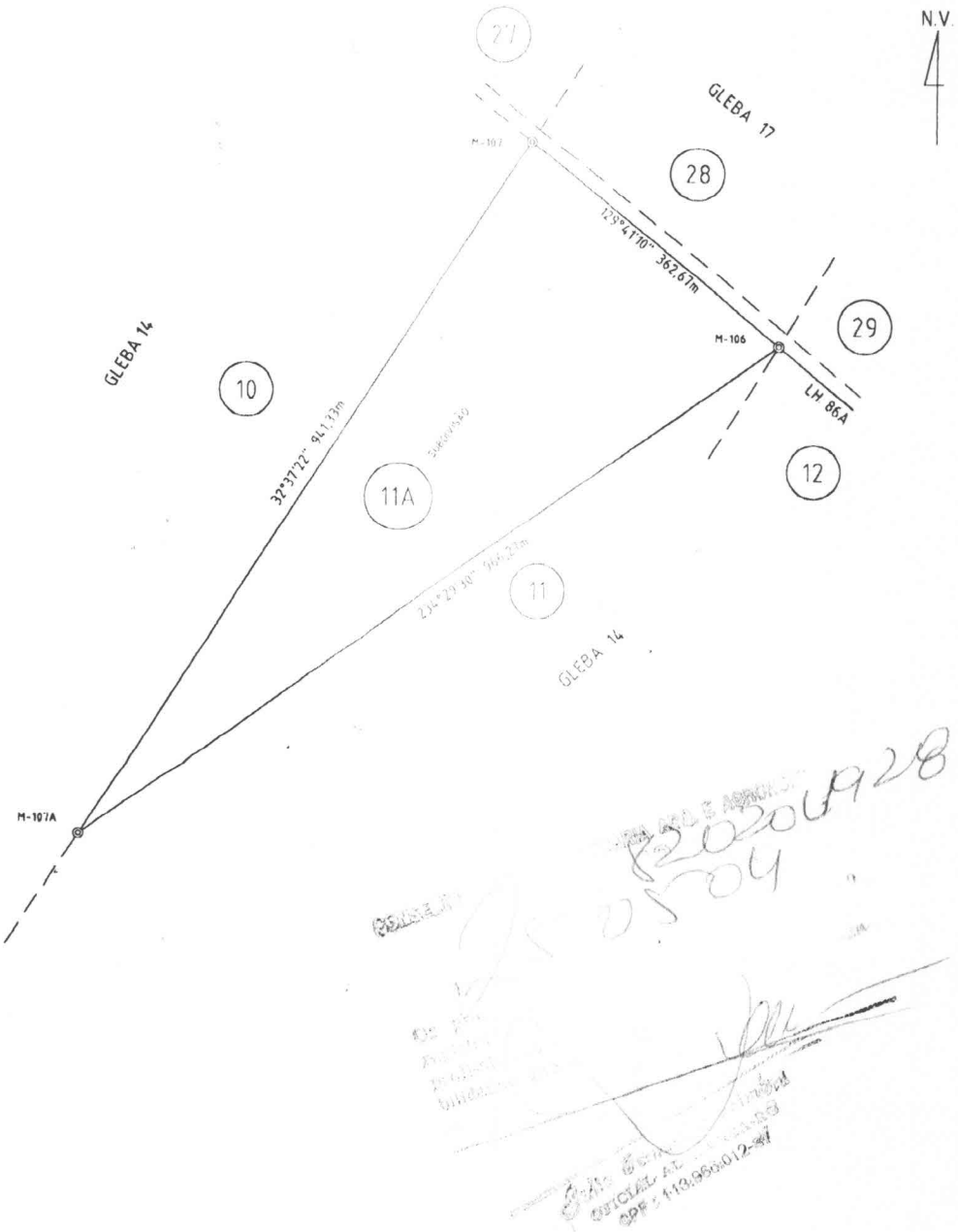
OESTE : Lote 10 da Gleba 14.

LADOS	AZIMUTES	COMPRIMENTO	OBSERVAÇÃO
M 107/ M 106	129°41'10"	362,67 m	
M 106 / M 107A	234°29'30"	966,27 m	
M 107A / M 107	32°37'22"	941,33 m	

Rep. Técnico: Data: Maio/2004

CREA RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc 021/12
Folha 006
Assinatura



	IMÓVEL: PIC. OURO PRETO - SETOR 03 GLEBA: 14 LOTE: 11A		ÁREA: 16,9400 ha PERÍMETRO: 2.270,27 m
DATA: MAIO / 2004	ESTADO: RONDÔNIA	MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE	ESCALA: 1:7500
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEOCLÉCIO SALVI CREA 0845/TD - VISTO 868/RO	CONFERE:	VISTO: